



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 641/2021

Processo nº 54700.001781/2014-03

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 266, datada em 23/08/2021, publicado DOU – 24/08/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 110 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.002283/2011-27, RESOLVE:

CONVOCAR

O trabalhador rural assentado, relacionado a seguir, encontra-se na condição de eliminado/assentado do Projeto de Assentamento Barreirinho, município de Unaí (MG), descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF00500000088	ELIAS JUNIOR PEREIRA DE JESUS	54700.002283/2011-27



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pereira da Silva, Superintendente**, em 05/10/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10341105** e o código CRC **6ABA8A7F**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 641/2021 ([10341105](#))

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE, ou pelo e-mail **cidadania@bsa.incra.gov.br**. Devera apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contratos ou anulação dos títulos.

